



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento dos documentos de habilitação, apresentados pela empresa **Bicho Solto Ltda.**, na data de **22** de setembro de 2023 (documento SEI nº 0018475811), ao edital de **Credenciamento nº 228/2023**, destinado ao **credenciamento de Clínicas e/ou Hospitais Veterinários para prestação de serviços de castração cirúrgica e microchipagem**. Aos 25 dias de setembro de 2023, a Agente de Contratação Cláudia Fernanda Müller, designada pela Portaria nº 239/2023, após análise dos documentos, passa a fazer as seguintes considerações: não foi encaminhado o "*Comprovação do registro ou inscrição no Conselho Regional de Medicina Veterinária - CRMV.*". Com amparo no subitem 4.1.4 do edital, "*O Agente de Contratação poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 3.2, que não forem previamente apresentado(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.*", efetuou-se a emissão da Certidão Negativa de Débitos da proponente, através do sítio eletrônico do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Santa Catarina (documento SEI nº 0018249194). Ademais, procedeu-se consulta no campo "*Consulta de profissionais e empresas*", para identificar a Responsável Técnica da empresa, a fim de validar as informações dispostas no Contrato de Prestação de Serviço e no Alvará Sanitário apresentados (documento SEI nº 0018478508). Dessa forma, a empresa atende ao subitem 3.2, alíneas "m", "n" e "o" do instrumento convocatório. Diante do exposto, a Agente de Contratação decide **HABILITAR: Bicho Solto Ltda.** Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi lavrada esta ata que vai assinada pela presente.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernanda Muller, Servidor(a) Público(a)**, em 25/09/2023, às 08:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018485643** e o código CRC **F1E5D82C**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br